

RESOLUÇÃO Nº 055/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

| | | |
|-------------------------------|---|---------------------|
| 01.26.12.364.0106.2008 | Gestão de Bolsas de Estudos - Const. Estadual SC e Outros | |
| 3.3.90 (79) | Outras Despesas Correntes | |
| 0.266.00000 | Transf. Leg e Const. do Estado p/ Des. da Educação | 1.900.000,00 |
| Total | | 1.900.000,00 |

30 PROJETOS ESPECIAIS

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 01.30.12.123.0108.2011 | Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital | |
| 4.4.90 (183) | Outras Despesas Investimentos | |
| 0.278.00000 | Emendas Parlamentares Indiv. – Transf. Finalid. Definida | 500.000,00 |
| Total | | 500.000,00 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de novembro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA